

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 032/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Senhor Eugenio Schwendler, Prefeito Municipal de Missal, em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, e o Edital de Ampliação de Vagas nº 028/2025, de 11 de março de 2025,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS</b>	LISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
MAYARA ANDRESSA SCHAFER DA SILVA	66,00	13º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 24 de março do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

  
Eugenio Schwendler  
Prefeito Municipal em Exercício